



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2024

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/08/2024

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 12:45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 654.192,13 €

Operações Não Orçamentais: 85.555,65 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 15/2024, da reunião de 03/07/2024, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 16/2024, da reunião de 17/07/2024, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar informação de que está já aprovado e publicado em Diário de República o Plano Diretor Municipal (PDM), trata-se de um documento muito importante, um PDM de 3ª geração que se adapta às necessidades atuais e futuras do concelho, a todos os níveis, no desenvolvimento económico, no ordenamento do território. Trata-se de um instrumento que abarca todas as situações da responsabilidade da Câmara Municipal. Foi um processo longo, com tanto parecer, tanta reunião e tanto trabalho de tantas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

entidades externas intervenientes neste processo que foi longo, moroso e trabalhoso, mas sendo crucial, foi feito um esforço por todos, uma enorme equipa de trabalho, para que se pudesse ter este novo instrumento do território, que dá base para um crescimento mais sustentável e mais forte para o futuro do concelho, no qual se pode trabalhar com mais cuidado e mais projeção no desenvolvimento da parte económica, parte social, área urbanística, para que se possa chegar às necessidades que são necessárias todos os dias relativamente ao desenvolvimento do concelho.

Outras informações que pode dar, referiu que foi feito um levantamento exaustivo das necessidades para a limpeza da Ribeira de Santa Susana, foi também um processo longo e trabalhoso, o levantar das necessidades e da forma como poderá ser feita e toda a logística necessária para esse fim. Esse levantamento permitiu a criação de um caderno de encargos e ainda no decorrer desta semana será lançado um procedimento por convite a empresas especializadas na matéria para que possam apresentar as suas propostas, para que durante o mês de setembro possa avançar a limpeza da Ribeira de Santa Susana.

Informou que também já foi lançada a consulta para apresentação de propostas para aquisição da retroescavadora e também para a aquisição de serviços de elaboração de projetos de especialidade para a construção das habitações da Rua Fialho de Almeida, uma vez que a câmara não tem os meios técnicos para a realização desses projetos de especialidade.

Reforçou quais os investimentos que têm sido realizados e os que vão ser realizados nos próximos tempos, em áreas que não são muito visíveis, mas que acontecem com grande regularidade, salientando que na área escolar existe este ano um número maior de alunos a frequentar a escola, o que leva a um investimento maior na oferta dos manuais escolares, mas também em todo o processo recorrente, como é o caso do aumento dos produtos para a cantina escolar e todas as restantes situações do dia a dia.

Referiu que houve alguns equipamentos que tiveram que ser substituídos, como é o caso do termoacumulador do polidesportivo, o do CCR, o do pavilhão de exposições, os projetores para os quadros interativos das escolas, o painel eletrónico do pavilhão também teve que ser novo, vai ter que ser reparada também a caldeira das piscinas. Trata-se de um conjunto de investimentos que são valores avultados e que importa ir renovando porque são coisas que são



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

utilizadas todos os dias e são antigas e durante o mês de agosto foi feito este levantamento e foram feitas estas intervenções necessárias.

Deu informação sobre o Programa Municipal Juventude Ativa, que teve bastante afluência e muitos jovens a participar, inclusive foi dado apoio a entidades externas, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, o Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, em que houve jovens que integraram o projeto e trabalharam nestas instituições.

Relativamente aos concursos, informou que o concurso de recrutamento de arquiteto e o do Radar Social já estão concluídos, o dos cantoneiros de arruamentos ainda não estão concluídos, mas prevê-se que esteja concluído em setembro.

Sobre as reclamações às avaliações informou que o processo está concluído e irá assinar as notificações de resposta dentro de 2, 3 dias, para serem enviadas a quem reclamou.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas começou por parabenizar todos os alunos do Concelho de Redondo que ingressam agora numa nova etapa das suas vidas que é o Ensino Superior, dizer-lhes que o esforço é sempre recompensado.

De seguida apresentou um agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Redondo e neles a extensão a todas as corporações de bombeiros que estiveram presentes no combate ao incêndio que deflagrou na passada segunda-feira, em Montoito, salientou que foi graças ao trabalho dos mais de 50 homens e mulheres que conseguiram evitar uma vez mais que os danos fossem maiores, uma vez que havia habitações por perto. Um Bem-Haja ao trabalho que desenvolvem.

Relativamente à informação prestada sobre a limpeza da Ribeira de Santa Susana, referiu que é necessário que se proceda à limpeza das linhas de água, principalmente daquelas que estão perto de habitações, como aconteceu em Montoito e que existem mais situações.

Ainda nesta sequência, e em propósito do ramal ferroviário que foi reconvertido em ecopista, disse que a parte que pertence ao Concelho de Reguengos de Monsaraz está limpa, a parte que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pertence ao Concelho de Évora está limpa, a parte que não está limpa é a que pertence ao Concelho de Redondo, questiona se a câmara tem que limpar, se não é competência da câmara a limpeza, deve ser notificada a entidade competente, tal como se notificam os proprietários que têm que limpar os terrenos.

O Senhor Presidente da Câmara sobre esta questão respondeu que a ecopista irá ser inaugurada no mês de setembro e quem vai ter a responsabilidade de fazer a limpeza é a CIMAC, que vai abrir um concurso para ser feita a limpeza em todo o percurso e depois os custos, já previamente combinados, serão divididos pelos três concelhos, é esse o procedimento que vai ser feito, para ficar tudo uniforme, para ser todo o percurso limpo na mesma altura.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, retomando o uso da palavra, salientou que seja qual for a entidade com competência para a limpeza, deve ser notificada tal como se notificam os privados.

Questionou sobre o montante recebido pela publicidade nas festas Populares de Redondo.

Disse que fica agradada pelo facto de haver mais alunos a estudar no Concelho de Redondo, espera que todos os anos aumentem. Questiona sobre as novas carrinhas de transportes escolares, se vão estar em funcionamento no início do ano letivo.

Questionou sobre o número de reclamações das avaliações que foram apresentadas.

Sobre a avença da técnica do GADE, referiu que não encontra na base.gov, questiona se não está publicado por não ser obrigatório devido ao valor.

Relativamente à Rua Móvel, que foi falado que estava a ser feita, considera que a Rua Móvel sai pouco, considera que é um bom meio de divulgação do evento, questiona se já existe agenda definida para a Rua Móvel.

Sobre a resposta dada, na reunião do início do mês de julho, pelo Senhor Presidente, foi dito que a plataforma de Gestão de Ocorrências estava pronta para ser disponibilizada aos municípios, questiona porque razão ainda não foi disponibilizada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Nessa mesma reunião de julho, foi colocada a questão dos pagamentos aos clubes, se as contas já estavam fechadas, tendo o Senhor Presidente respondido que as contas estavam feitas, estava tudo certo, o Gabinete de Associativismo já tinha tudo conferido e pensava que seria enviado para pagamento ainda nessa semana, verificou, e ficou surpreendida ao receber a lista de pagamentos e ver que não constam lá esses pagamentos, salientou que já se iniciou uma nova época e não se cumpriu com o que está acordado com as associações desportivas, questiona quando vão ser pagos os valores em falta aos clubes desportivos.

Disse que na última reunião também foi falada a questão de deposição de resíduos, nomeadamente uns quantos big bags, depositados indevidamente junto aos contentores, na Freguesia de Montoito. Disse que já não se encontram junto aos contentores, já foram recolhidos, questiona se se conseguiu identificar a pessoa ou empresa que fez a deposição ilegal daqueles resíduos. Considera que se se conseguir identificar quem fez aquela deposição, é um excelente exemplo para a câmara poder atuar. Questiona onde foram depositados quando foram recolhidos se foram devidamente encaminhados para a Gesamb.

Ainda sobre resíduos e os estaleiros de Montoito, referindo que o protocolo existente com a Junta de Freguesia de Montoito foi alterado há pouco tempo, para que a Junta de Freguesia de Montoito pudesse ceder outra parte do terreno a uma associação, por essa razão considera que para além da urgência da limpeza dos monos e verdes que estão nos estaleiros de Montoito é ainda mais urgente proceder à limpeza desses resíduos na parte que não está protocolada com a câmara, que já pertence a outra associação e têm o direito de utilizar o espaço.

Relativamente ao Programa Acessibilidades 360, nomeadamente na parte da mobilidade e acessibilidades para individuais, a Câmara tinha apresentado candidatura ao PRR, para melhoria das acessibilidades de alguns equipamentos, entretanto foi explicado pelo Senhor Presidente tinha sido pedida a prorrogação do prazo, por dificuldades em arranjar empreiteiros devido ao valor baixo das obras, mas, entretanto, verifica que no portal Mais Transparência essas candidaturas deixaram de aparecer, pelo que questiona se a câmara declinou as candidaturas.

Por último, atendendo ao Resumo Diário de Tesouraria à data de 31/07/2024, ao volume de pagamentos que constam da lista, perto de um milhão de euros, e verificando o saldo atual do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Resumo Diário de Tesouraria, que ronda os 600.000,00€, equivalente ao que existia em 31 de julho, presume que a câmara tenha recebido alguma verba extraordinária.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a receita que entrou foi referente ao resto dos projetos dos fundos comunitários, neste momento estão todos fechados, já não há nada a receber, o montante maior foi referente ao projeto da modernização administrativa, que rondava os 200.000,00€.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.

O Senhor Vereador Pedro Roma começou por fazer um agradecimento a todas as equipas envolvidas em todas as Festas de Verão e que terminam no próximo fim de semana com as festas de Santa Susana. É um período que começa em junho, com os Santos Populares, e vai até ao início de setembro, são três meses de muita atividade, de muito esforço logístico da parte da Câmara e de todas as coletividades que as organizam, mas trabalhando em conjunto tudo se consegue levar para a frente. Deixa uma palavra de agradecimento a todos os funcionários do município que contribuem para que tudo corra pelo melhor e também às coletividades que se chegam à frente e organizam estas festas.

No que se refere à Educação, informou que o Programa Redondo em Férias terminou no dia 14 de agosto, tendo tido a participação de 203 crianças entre os 03 e os 12 anos de idade, sendo 52 inscritos no pré-escolar de Redondo, 78 do grupo que vai do 1º ao 3º ano de escolaridade e 48 no grupo do 4º ao 6º ano, em Montoito 3 inscrições do pré-escolar e 20 nas restantes faixas etárias, houve 2 crianças não residentes no concelho. Salientou que o grupo pré-escolar nunca atingiu o limite de inscrições, o grupo de 1º ao 3º ano esteve completo e teve lista de espera de 15 crianças, o grupo do 4º ao 6º ano teve oscilações e é o que demonstra menos assiduidade, o que leva a pensar que se deve analisar o programa no futuro.

Informou que foram servidas 1.300 refeições, em Redondo e 450 em Montoito, foram também servidos 1.000 lanches, em Redondo e 250 em Montoito.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda que todas as saídas que estavam previstas no programa foram realizadas e todos os transportes solicitados foram assegurados.

Salientou que o Serviço Educativo prestou um apoio de proximidade enorme com as famílias, agradece também às famílias no que respeita à integração das crianças, quando havia desistências e davam hipótese das crianças que estavam em lista de espera e entravam, houve sempre uma grande proximidade, considera que esta aposta deve ser falada e que os números demonstram.

Sobre o aumento de alunos no próximo ano letivo, referiu que estará relacionado com o facto de terem sido aprovados os CET's e com os novos cursos disponibilizados, mas quer referir o número de refeições servidas pela cantina escolar, no ano de 2022/2023 foram servidas 47.978 refeições e em 2023/2024 foram servidas 50.517 refeições, o que demonstra um aumento de 2.500 refeições, o que reflete não só a aposta acertada de gerir a cantina, como também a qualidade do serviço prestado. Salientou que todas aquelas situações que eram faladas ao início eram próprias do início do serviço e agora já está tudo organizado e já não se ouve falar de nada. Em termos de controlo de senhas está tudo devidamente organizado.

Relativamente ao incêndio que ocorreu em Montoito, faz suas as palavras da Vereadora Maria Inácia, referindo que o ataque musculado que aconteceu, com 5 corporações, com mais de 50 operacionais, 7 viaturas e 3 meios aéreos ajudaram a controlar a situação rapidamente. Trata-se de situações relacionadas com a Proteção Civil e incêndios florestais, é a interface urbano ou rural, são as zonas de ninguém que estão pegadas com zonas habitacionais e depois tem a ver com os meios que estão disponíveis a nível distrital, esteve presente e assistiu ao ataque musculado que foi muito importante. Agradece também às pessoas de Montoito que pelos seus próprios meios, pegaram nos seus tratores e nas suas máquinas e começaram a fazer faixas de gestão para ajudar os bombeiros nesse combate. Referiu que também esteve presente uma equipa da GNR, de proteção e socorro e estiveram lá muitas horas na fase de rescaldo.

Em relação à intervenção ambiental, informou que está a decorrer a desinfeção, em termos de desbaratização e desratização de 1850 coletores, em Redondo. Disse que já foram feitos trabalhos de desinfeção dos equipamentos que estavam interditos devido à legionela, as novas análises foram recolhidas no passado dia 21 de agosto, os resultados devem saber-se no dia 04



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de setembro e espera-se que esteja tudo em ordem e que se possa pedir a reabertura dos espaços, à Autoridade de Saúde.

Por último, felicitou todos os alunos que entraram no Ensino Superior e dizer aos que não conseguiram agora que não desistam, porque há mais oportunidades e se não for este ano, que tentem novamente para o ano.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Figueiras.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras começou também por deixar um forte agradecimento a todas as corporações de bombeiros que ajudaram e a todos os bombeiros que pelo país defendem e ajudam a todos.

Parabenizou os jovens que entraram para a universidade e assim vão continuar o seu percurso académico, deixa os parabéns. Àqueles que não conseguiram, terão outras oportunidades. É com agrado que vimos os jovens a sair de casa para continuar os estudos.

Deu informação que o pagamento da 4ª prestação da Bolsa de Estudo Social começou a ser efetuado, ainda no mês de julho, está a ser efetuado por fases, à medida que vão sendo apresentados os comprovativos de conclusão do ano letivo.

Referiu que, apesar de já ter passado quase um mês, não pode deixar de lembrar que decorreram as Festas de Agosto, de 1 a 4 de agosto, o programa foi variado, com mostra de artesanato, institucional, espaços de vinho, concertos na Praça da República, o Parque Ambiental recebeu os DJ's e o encerramento das festas ficou a cargo do tradicional Folclore, com um festival que, como sempre, foi muito participado e muito animado. Foi mais uma edição que decorreu de forma agradável e bastante bem.

Deu informação sobre o projeto Radar Social, informando que as duas técnicas, cujo concurso já decorreu, irão iniciar funções no próximo dia 02 de setembro.

Informou que, a partir do dia 30 de agosto, em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e com o Serviço Nacional de Saúde, irá iniciar-se mais uma campanha de rastreio, gratuita, do Cancro da Mama, que a base populacional são as mulheres entre os 50 e os 69 anos e deve ser realizado de 2 em 2 anos. À semelhança dos anos anteriores vai ser realizado na Unidade móvel,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que ficará junto ao Centro de Saúde de Redondo, entre o dia 30 de agosto e o dia 12 de setembro. As convocatórias são feitas pelo Serviço Nacional de Saúde, mas se alguém que reúna as condições não tiver sido convocado pode entrar em contacto através dos números publicitados nos cartazes.

Relativamente ao pelouro da Comunicação informou que o Gabinete de Comunicação, para além do trabalho normal diário, está já a trabalhar nos conteúdos para o próximo boletim municipal.

No que respeita à parte financeira, na última reunião tinha sido falada a questão dos pagamentos aos membros das secções de voto, das eleições para o Parlamento Europeu, deu informação que foram logo de seguida efetuados os pagamentos.

Alertou para o facto de estar a decorrer o prazo para serem efetuadas as requisições do transporte escolar municipal, decorre até ao dia 06 de setembro, conforme divulgação feita nas redes sociais e no site oficial.

Relembra a toda a comunidade escolar que já foi tomada a deliberação de oferta dos cadernos de apoio e dos livros de fichas, até ao 12º ano e serão entregues no início do ano letivo.

Em relação ao urbanismo, informou que também já está terminado o concurso de recrutamento de um arquiteto e irá também iniciar funções no dia 02 de setembro.

Sobre o PDM, o Senhor Presidente já deu informação, no entanto, salientou que o novo PDM foi publicado no dia 22/08/2024, entrou em vigor no dia seguinte, trata-se de mais um instrumento de gestão do território, de 3ª geração, é um dos instrumentos de maior importância para todos, tem alterações significativas, muito importantes e que estão já a ser aplicadas.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.

O Senhor Vereador David Grave começou por questionar sobre o programa de melhorias habitacionais, solicita uma listagem sobre os pedidos feitos, o ponto de situação dos pedidos e se há atrasos nas respostas, uma vez que não têm vindo pedidos à reunião de câmara e tem conhecimento que há pedidos feitos há algum tempo e que não têm resposta, deu o caso concreto de um pedido de um munícipe de Montoito.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que o espelho de água de Montoito está muito sujo, passaram as Festas de Montoito e o espelho de água está bastante sujo e tem que ser resolvida o mais rapidamente possível.

Questionou se após a situação com as pessoas de etnia cigana que estiveram instalados no Parque de Merendas de Montoito se já foi feita uma limpeza mais profunda do espaço, uma vez que foi ali acumulado muito lixo, havia inclusivamente dejetos humanos.

Disse que há algumas ruas, ainda em Montoito, cujo levantamento já tinha sido efetuado, que precisam de intervenção urgente na pavimentação e reposição de asfalto, nomeadamente nas traseiras dos Estaleiros, onde funciona agora a sede da Associação os Malteses.

Informou que, também em Montoito, em frente à CCAM, há uma habitação particular, com um quintal onde estão muitos cães e quando o munícipe lava o quintal a água que corre pela Rua Nossa Senhora da Assunção deixa ali o mau cheiro e por vezes até dejetos de cães, considera que a câmara deve analisar a situação e ver como se pode atuar, uma vez que pode estar em causa a saúde pública.

Relativamente ao incêndio que houve em Montoito, que foi rapidamente resolvido, questiona se foi detetado alguma coisa, se terá sido devido à falta de limpeza de terrenos ou se simplesmente aconteceu.

Informou que as Infraestruturas de Portugal fizeram algumas reparações na pavimentação da Estrada Nacional 381, verifica-se que na Estrada da Sapatoa foram depositados resíduos resultantes desses trabalhos, encontrando-se ali alguns montes de resíduos. Também entre as duas pontes da Vigia foram descarregadas muitas sacas de lã de tosquia das ovelhas, o mesmo acontece no apeadeiro existente à saída para o Alandroal. Referiu que a câmara não tem culpa, no entanto, verifica-se algum abuso junto aos contentores e se a câmara atuar, se tentar identificar quem faz e atuar, pode reduzir. Considera que se deve pensar numa forte campanha de sensibilização, quase porta a porta, enviar informação juntamente com a fatura de fornecimento de água, na sua opinião, tem que se apostar numa forte campanha de sensibilização, mas também se deve otimizar o serviço de recolha de monos, não se atrasar esse serviço e tentar otimizar de forma a ser prestado quase na hora, ter esse serviço a funcionar permanentemente, para que as pessoas recorram a esse serviço em vez de fazerem o depósito junto aos contentores.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que há alguns locais em que há necessidade de proceder à limpeza de ervas, como é o caso do Parque Ambiental de Montoito, o Ecomuseu, precisam de limpeza com alguma urgência. Referiu que se verifica que as equipas de cantoneiros de limpeza estão desfalcadas, apesar de ser o mês de agosto, mas considera que se trata de uma responsabilidade de quem decide, todos os trabalhadores têm direito a férias, no chamado período quente, mas tem que haver uma preparação e uma coordenação para que os serviços básicos de limpeza urbana não parem. Por exemplo, no dia de hoje, o trabalhador do armazém está de férias, questiona quem está a assegurar esse serviço, tem conhecimento que por norma é um prestador de serviço que assegura esse serviço, mas quando esse prestador de serviço não está, não fica ninguém no armazém. Considera que isto leva a uma falta de controlo, se não está ninguém no armazém, fica sem se saber o que é levantado, o que é retirado do armazém e estas questões têm que ser salvaguardadas, tem que haver coordenação das férias sem que o dia-a-dia da câmara pare ou fique suspenso, tem haver um plano para que os serviços fiquem assegurados.

Referiu que a varredora está avariada há algum tempo, pergunta se vai ser reparada ou se não tem reparação.

Sobre os equipamentos desportivos e os casos de legionela, o Senhor Vereador Pedro Roma já deu informação sobre as análises e eventual reabertura dos espaços. Questiona se neste período alargado em que os equipamentos não estiveram a funcionar se foi tomada alguma medida adicional para que não aconteçam estes problemas com tanta regularidade.

Questionou sobre o ponto de situação dos processos de leasing, nomeadamente da viatura de recolha de resíduos, do trator e das carrinhas escolares, processo que se arrasta há bastante tempo.

Perguntou se tem havido cobrança dos terrados no mercado mensal. Disse que tomou conhecimento que no último mercado as casas de banho estavam fechadas, foram abri-las mais tarde, pergunta quem faz esse controle do funcionamento do mercado mensal.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações, respondendo às questões colocadas pelo Senhores Vereadores, começou por referir, sobre os alunos que ingressaram no Ensino Superior, considera que é uma aposta forte da Câmara Municipal no



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

sentido das bolsas que tem vindo a atribuir, com valores bastantes significativos, face ao que era hábito, tendo em conta a alteração à deliberação que foi tomada já neste mandato, o que faz com que a câmara consiga apoiar significativamente essas famílias, o que deixa um enorme orgulho, de poder apoiar, sendo um apoio bastante importante para que as famílias possam fazer esse percurso e ter os seus alunos no ensino superior, é de facto para a Câmara Municipal um motivo de orgulho.

Respondendo às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, quanto à questão da limpeza das ribeiras, salientou que a câmara tem décadas de anos de falta de limpeza de ribeiras. Informou que a Ribeira de Santa Susana irá ter um investimento próximo dos 100.000,00€, trata-se de um investimento significativo para a limpeza da ribeira na zona urbana, no entanto, refere que não será um pouco mais de vegetação verde que ira provocar um incêndio, a questão dos incêndios ocorre pela falta de limpeza de terrenos, não a vegetação verde, junto à ribeira.

Sobre o pedido de informação da receita referente à publicidade nas Festas Populares de Agosto, informou que não foi demonstrado interesse, por parte dos operadores, dos agentes económicos privados, para fazer publicidade, como se pode verificar pelo ecrã, não foi passada qualquer publicidade.

Quanto à questão dos leasings e das carrinhas de transporte escolar, informou que os procedimentos têm avançado à velocidade que tem sido possível em termos técnicos e de capacidade de recursos humanos para dar resposta, não avançaram ainda todos, porque todos os dias há uma quantidade imensa de tarefas que é preciso fazer e não se consegue ter capacidade técnica e humana para avançar à velocidade que se pretendia. Os processos vão avançando à medida que vai sendo possível.

Sobre o número de reclamações da avaliação disse que andam na ordem das 30 a 40.

Quanto ao contrato de avença com a técnica de apoio ao GADE disse não ter presente o valor do contrato de avença, eventualmente o valor não obriga a que seja publicado na base.gov.

Em relação à Rua Móvel discorda da opinião da Senhora Vereadora Maria Inácia, considera que o resultado da aposta na divulgação foi a que pareceu adequada e por isso houve muita gente a visitar as Ruas Floridas. Para este ano está previsto um calendário muito idêntico ao que foi em



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2022/2023, poderá haver algum local novo, mas vai ser muito idêntico ao que foi o sucesso da promoção na última edição.

Relativamente à plataforma de Gestão de Ocorrências informou que já devia estar a funcionar, vai dar o ok para que seja disponibilizada.

Em relação às contas dos clubes disse que as contas estavam fechadas, sabiam-se os valores exatos, mas é necessário que os clubes apresentem os comprovativos, para se efetuar o pagamento, como pode haver situações de dívidas ao município que estejam por fazer. Trata-se de um pagamento resultante do normativo, que já não tem que ter deliberação da câmara, mas tem que se ter a certeza do que se vai pagar, ter os comprovativos apresentados pelos clubes.

Quanto aos depósitos junto aos contentores, dos big bags, o Vereador Pedro Roma já tinha falado da situação na última reunião, que se tinha tentado identificar a situação em concreto e também da sensibilização que foi feita na Associação de Beneficiários da Obra da Vigia, que tem muitos agricultores, do que tem conhecimento não foi possível identificar os responsáveis pela situação. Relativamente a este assunto o que pode adiantar é que se a câmara fosse recolher todos os dias aquilo que é depositado, não se precisava apenas da retroescavadora e do camião que existem, precisava-se de duas retos e dois camiões, para se conseguir recolher tudo o que é colocado à volta dos contentores. A questão da recolha dos monos atempada é importante e nem sempre se consegue fazer, mas 80% dos casos que são colocados junto aos contentores, não se trata de pedidos feitos para recolha, porque essas pessoas que depositam junto aos contentores não pedem recolhas. Como sabem está a avançar o projeto do ecocentro de recolha de resíduos, espera que seja um tónico importante para as pessoas perceberem onde podem levar coisas depois de fazerem a devida separação. O maior problema é que o que é colocado junto aos contentores não é separado, nos estaleiros, em Redondo e em Montoito, tenta-se fazer a separação, por isso se leva mais tempo, mas esta é a forma de minimizar os custos, porque a entrega de resíduos é um grande encargo financeiro para a Câmara Municipal, é muito mais do que era há cerca de 3 anos, mais do dobro, e o que se vê é cada vez mais depósitos junto aos contentores de resíduos que nem são separados, há muita coisa que podia ser depositada nos vários ecopontos existentes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Trata-se de uma situação de civismo, que pensou, há alguns anos, que resultasse com uma campanha de sensibilização, junto das escolas, a campanha que se faz junto à fatura da água não chega, terá que ser alguma coisa mais agressiva, talvez se comecem a publicar todos os dias fotos do que algumas pessoas fazem, para que aqueles que fazem bem se revoltam, contra aqueles que fazem mal, porque é essa a questão do civismo, é aqueles que fazem bem revoltarem-se contra aqueles que fazem mal e não o contrário.

Em relação às candidaturas das Acessibilidades 360, não se desistiu de nenhuma candidatura, fizeram-se algumas reprogramações e foram pedidos alguns esclarecimentos, como é o caso das extensões de saúde de Montoito e de Santa Susana, que foram pedidas as reprogramações e a Extensão de Saúde de Montoito vem hoje para deliberação sobre o relatório do júri, a de Santa Susana irá ser republicado o concurso. O que tem sido falado é que se quer manter as candidaturas, pretendem-se executar, não se desistiu de nenhuma. A questão falada pelo Vereador David Grave, sobre Montoito, é uma das candidaturas que está prevista e aguarda alguns elementos que são necessários entregar. Referiu que do lado do PRR também há atrasos, a candidatura das acessibilidades das vias públicas que foi entregue há mais de 2 anos, ainda não teve resposta do PRR, a justificação dada foi que não fizeram análise aos projetos para além da dotação que tinham, se houver reforço de dotação então serão analisadas.

Sobre o Resumo Diário de Tesouraria, informou que verificou o saldo das contas bancárias e há cerca de um milhão de euros nas contas bancárias da câmara.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, sobre as melhorias habitacionais a Vereadora Carla Figueiras poderá dar mais algumas informações.

Relativamente ao facto de o espelho de água estar sujo, é por não estar a funcionar, já gostaria de ter os canalizadores a fazer mais uma série de serviço, como é o caso do sistema de rega junto ao lago, também ainda não avançou com a obra no pavilhão, porque com as equipas que há, todos os dias têm ido para roturas, ainda ontem surgiu mais uma situação que parece ter sido de vandalismo, rebentaram com um pórtico e essa situação vai desviar a equipa que iria para outro lado. As roturas são muitas, as condutas são velhas, o verão com a pressão da água faz com que rebentem mais vezes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o procedimento para colocação de asfalto já está concluído, será assinado o contrato em breve para se iniciarem os serviços de asfaltamento em vários locais. Sobre o trabalho de calceteiro, é feito todos os dias e é gerido em função das prioridades.

Relativamente à limpeza do parque de merendas de Montoito, disse que a limpeza é feita regularmente, não por situações em concreto.

Em relação à limpeza de um quintal privado que gera águas sujas e com mau cheiro para a via pública, tomou nota irá dar informação para que o Gabinete de Intervenção Ambiental analise a situação.

Sobre a questão do incêndio não recebeu informação de que houvesse alguma causa em concreto, mas todos sabem que este ano é propício a incêndios, uma vez que com a chuva, o pasto voltou a crescer já no verão. As ervas não cresceram só nas ruas, o pasto cresceu nos campos e não só, tem a parte benéfica de dar mais alimento para os animais, como tem esta parte de pasto, de ervas, a nascerem em junho.

As equipas foram desviadas, desde junho, para montar e desmontar palcos, para as festas das várias localidades e assim, as equipas de limpeza, ficam desfalcadas e em vez de fazerem limpeza 5 dias por semana só faziam 1 dia, nos outros andavam a ajudar as associações a preparar a logística para que pudessem realizar as suas festas, no entanto, todas as bermas das estradas foram limpas pela câmara e pelas Infraestruturas de Portugal.

Sobre as equipas desfalcadas, referiu que não há nenhum serviço que não funcione, todos os serviços estão a funcionar, foram feitas as articulações necessárias para que os serviços pudessem funcionar, não há nenhum serviço que tenha deixado de funcionar.

A varredora está avariada há algum tempo, não está reparada porque tem um orçamento de reparação de cerca de 15.000,00€, mas optou por fazer a reparação com os recursos próprios e adquirir as peças ou algum serviço específico nas oficinas locais, no entanto, essa opção tem demorado muito mais do que era esperado. Tem outra situação idêntica, que é o arranjo da retroescavadora, estimado em cerca de 11.000,00€ e vai tentar minimizar esse custo, em cerca de 5.000,00€, adquirindo peças na proximidade e fazendo a reparação com meios próprios, traz outros constrangimentos de não estar disponível para funcionamento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão da legionela, informou que têm sido tomadas medidas, têm sido feitas descargas, pode-se tentar comprar uns chuveiros especiais, mas nem sempre é o que está em causa, por vezes resulta com a colocação de mais cloro na água, tem que se saber fazer esse equilíbrio. Agora têm sido feitas mais análises e a lei da probabilidade estatística diz que se forem feitas mais análises haverá estes resultados mais vezes. As canalizações são velhas, têm que ser intervencionadas, fez-se a aplicação de um produto químico, que está certificado, mas que terá mais impacto nas canalizações e que poderá minimizar estas situações.

Em relação ao mercado municipal, não tem qualquer informação, não acompanha regularmente, irá verificar o que se passou.

O Senhor Vereador Pedro Roma interveio para esclarecer, relativamente aos resíduos indevidamente colocados, disse que tiveram que ser recolhidos para os estaleiros de Montoito, para não se manterem na rua junto aos contentores, vão ter que ser entregues e ter esse custo. Respondendo ao Vereador David Grave informou que o serviço de recolha de monos está a funcionar, se falasse das fossas até poderia ter alguma razão porque só com um trator a funcionar houve algum atraso, no entanto, como o Senhor Presidente referiu, os resíduos que aparecem colocados junto aos contentores, não são das pessoas que pedem a recolha, porque as pessoas que fazem pedidos, se o serviço não for feito até 48h, essas pessoas reclamam. O problema não são as pessoas que pedem, o que se verifica, por parte de quem deposita junto aos contentores, é uma falta de respeito por quem cumpre, é uma vergonha. O Ecomuseu é um local vergonhoso, onde sistematicamente acontecem essas situações, extremamente abusivas.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras interveio para esclarecer, relativamente aos pedidos ao abrigo do programa de Melhorias Habitacionais, que não tem sido um programa fácil, a tramitação não está a funcionar bem, não foi nada atribuído, mesmo o que não tem que vir a reunião de câmara, porque os processos não estavam a chegar à Vereadora. Já tomou conta da situação, em termos administrativos, alterou o circuito para ter conhecimento dos processos e vai verificar em que ponto está cada situação, os processos vão para o estaleiro para ser elaborada a informação técnica, mas depois não é enviada essa informação aos serviços, pelo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que já se definiu, no circuito do processo, como obrigatória a inclusão do relatório técnico da intervenção, uma vez que a Vereadora toma conhecimento, pelos próprios munícipes, de que já tiveram a visita dos operacionais da câmara, no entanto, a informação não lhe chega para despacho, pelo que já está a tomar conta dos processos para verificar pessoalmente e perceber o que tem que ser mudado e melhorado.

O Senhor Vereador David Grave interveio para informar que o antigo tanque, o espelho de água, do exterior do Centro Cultural, está sem funcionar há algum tempo e por isso está sem água e sempre sujo, dá muito mau aspeto.

Outra situação é a necessidade de reforço da limpeza das casas de banho públicas, junto à Igreja Matriz, há uma casa de banho em que o autoclismo não funciona e há um lavatório com o esgoto entupido.

Questiona sobre o ponto de situação da vistoria que foi feita na Rua 5 da Serra D'Ossa, se já foi notificado o proprietário.

Sobre a questão dos pedidos de apoio a Melhorias Habitacionais disse que se alguma coisa não está a funcionar, se há algum problema, que se faça circular em papel, não podem é as pessoas ficar sem reposta. É a altura em que surgem os pedidos de reparação de telhados e que têm que ser resolvidos antes de começar a chuva.

Em relação à questão dos resíduos de alcatrão, é fácil de identificar, é resultante de obras das Infraestruturas de Portugal, é notificar a entidade.

Relativamente ao parque de merendas de Montoito e a resposta dada pelo Senhor Presidente de ser feita uma limpeza regular, disse que há momentos, como foi o caso, em que foi produzido muito mais lixo que o normal, foram ali feitos dejetos humanos, logo devia haver uma limpeza extraordinária. Referiu que houve pessoas de fora do concelho que foram às festas em Montoito e depararam-se com aquela situação de falta de limpeza.

Sobre a resposta dada à questão da limpeza do quintal em que correm as águas para a rua, salientou o facto de a câmara ter ficado sem fiscal e este tipo de situação carece de informação por parte de um fiscal, a câmara tem que tentar resolver a questão da falta de fiscal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas interveio para, na sequência da resposta dada pelo Senhor Presidente sobre o processo das carrinhas escolares, que se vai avançando, salienta o facto de há mais de um ano que tem vindo a referir que faltam meios técnicos na parte financeira da câmara. Seja por mobilidade ou de outra forma, há que resolver a questão da falta de meios humanos na parte financeira.

Relativamente à questão dos pagamentos das Associações Desportivas, referiu que foi o Senhor Presidente que deu a informação, em julho, que estava tudo pronto para pagamento, agora está a dar informação que faltam documentos comprovativos por parte das associações.

Em relação à deposição de resíduos, se já está feita a separação, tem que se agilizar a entrega, não podem ficar nos estaleiros.

Sobre a intervenção do Senhor Presidente no que se refere às Bolsas de Apoio ao Ensino Superior, as alterações foram aprovadas por todos, foi um forte investimento da Câmara Municipal, mas não se devem esquecer que esse forte investimento antes já era feito pela Junta de Freguesia de Redondo e agora também pela Junta de Freguesia de Montoito, logo este forte investimento tem vindo a ser feito ao longo dos anos, é um investimento, mas este valor das bolsas já era dado antes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
6. Lotes do Loteamento da Quinta da Faia
7. Normativo da Feira de São Francisco – Pecuária
8. Centro Tecnológico Especializado – Informática
9. Centro Tecnológico Especializado – Industrial
10. Procedimento Disciplinar nº 1-2024
11. Empreitada de Construção de Extensão de Saúde de Montoito



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

12. Alteração Permutativa

13. Representante da Câmara Municipal de Redondo na CPCJ

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.

Presente o processo nº 2/24, em que, através do requerimento nº 605/24, é solicitado o licenciamento de pedido de informação prévia para adaptação de edifício destinado a arrumos em habitação, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 01/08/2024, aprovar o licenciamento de pedido de informação prévia, nos termos do referido parecer.

O Senhor Presidente retornou à reunião.

Presente o processo nº 3/24, em que, através do requerimento nº 641/24, é solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 02/08/2024, aprovar a emissão da certidão de destaque, nos termos do referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 11/24, em que, através do requerimento nº 679/24, é solicitada a alteração ao alvará de loteamento Industrial de Montoito, que pretende a anexação dos dois lotes descritos no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27/08/2024, aprovar a alteração ao alvará de loteamento industrial de Montoito, com a anexação de dois lotes, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 74/24, em que, através do requerimento nº 427/24, é solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno para o prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27/08/2024, aprovar a emissão da certidão de destaque, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 82/1996, em que, através do requerimento nº 626/24, é solicitado o destaque de parcela de prédio, descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 02/08/2024, aprovar a emissão da certidão de destaque, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Pedro Roma ausentou-se da reunião.

Presente o documento a que se refere o anúncio 108197/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Pedro Roma regressou à sala de reuniões.

Presente o documento a que se refere o anúncio 110275/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio 113293/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio 113295/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento a que se refere o anúncio 117122/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 117403/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 119582/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 17076/2024, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Festa da Espuma”, a realizar no dia 07 de setembro de 2024, até às 002h do dia 08 de setembro de 2024, no Café Concerto de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 16118/24, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Night Party”, a realizar no dia 25 de agosto de 2024, até às 002h do dia 25 de agosto de 2024, no Café Concerto de Redondo.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 16090/24, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização das Festas Populares 2024, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024, pela Casa do Povo de Monte Virgem.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 12851, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização das Festas de Verão, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, pela Associação Malteses M8 Alentejo.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado até às 05h da madrugada dos dias seguintes e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 13168, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização das Festas de Verão de 2024, a realizar nos dias 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2024, até às 06h da madrugada seguinte, respetivamente, pela Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº P_ARB_063176 a que respeita a solicitação de parecer/ consulta prévia - pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Navigator Forest Portugal, S.A..

A Câmara Municipal, com base na proposta à reunião de Câmara registada sob o nº 3248, em 27/08/2024, contendo os fundamentos de facto e de direito, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável à Navigator Forest Portugal, S.A., para a rearborização com eucalipto comum numa área de 41,20ha.

4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 13006/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 13917/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 15631/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

5. Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Presente a proposta à reunião de Câmara registada sob o nº 22, em 16/08/2024, propondo a concessão de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social nos seguintes termos:

- Valor mínimo a atribuir por IPSS/ano: 750,00€;
- Valor variável (de acordo com o número de utentes abrangidos):

<i>Valência</i>	<i>Valor Variável</i>
<i>Creche</i>	50,00 €
<i>Pré-escolar</i>	30,00 €
<i>Estrutura Residencial para Pessoas Idosas</i>	50,00 €
<i>Serviço de Apoio Domiciliário</i>	20,00 €
<i>Centro de Dia</i>	30,00 €

- Determinar o limite máximo para Apoio Financeiro ao Investimento no total de 3000,00€;
- Definição de novo prazo para formalização de candidaturas até dia 30 de setembro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os valores propostos e supratranscritos. Mais deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a definição do novo prazo para formalização de candidaturas até ao dia 30 de setembro de 2024, devendo o mesmo ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal.

6. Lotes do Loteamento da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 12799, em 09/08/2024, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 39, do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos constantes das normas de atribuição de Lotes da Quinta da Faia, do lote nº 39 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2966/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5266, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

7. Normativo da Feira de São Francisco – Pecuária

Presente e explicado o documento contendo as Normas para a Feira de São Francisco – Exposição Pecuária.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração às Normas para a Feira de São Francisco – Exposição Pecuária.

8. Centro Tecnológico Especializado – Informática

Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Redondo e o Município de Redondo, contendo as cláusulas que de seguida se transcrevem:

“Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto fixar um quadro de cooperação entre as Partes, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, adiante CTE, que integra o curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O quadro de cooperação no âmbito do CTE tem por objetivo:

- a) A criação, instalação e operacionalização do funcionamento do CTE,*

Cláusula 3.ª

Obrigações

- 1. O Primeiro Outorgante apoia o Segundo Outorgante na criação, na instalação e na operacionalização do funcionamento do CTE, tendo em vista a melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e da qualidade da formação oferecida.*

Cláusula 4.ª

Apoio técnico-jurídico

Compete ao Primeiro Outorgante, em conformidade com o grau de transferência efetiva verificado em termos de autonomia, administração e gestão do Segundo Outorgante, assegurar-lhe o apoio técnico-jurídico legalmente previsto em matéria de gestão educativa que este requeira.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 5.ª

Duração do Protocolo

1. O presente Protocolo durará pelo período correspondente ao da duração do projeto que lhe serve de objeto, sem prejuízo de motivo de força maior ou circunstância que justifique, imponha ou aconselhe a alteração da data inicialmente definida.
2. O presente Protocolo pode, ainda, cessar por denúncia de qualquer das Partes, com uma antecedência mínima de 60 dias para a cessação dos seus efeitos.
3. A revogação do presente Protocolo, por acordo entre as Partes, tem lugar a todo o tempo, sem prejuízo da conclusão das iniciativas conjuntas ou compromissos individuais em curso à data da sua cessação.

Cláusula 6.ª

Dever de sigilo

As Partes devem garantir o devido sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento na execução do presente Protocolo, nos limites dos respetivos poderes legal e estatutariamente definidos.

Cláusula 7.ª

Licenças, marcas e patentes registadas

As Partes obrigam-se a respeitar os direitos e obrigações decorrentes da utilização de licenças, marcas e patentes registadas, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Cláusula 8.ª

Revisão

1. A revisão do presente Protocolo pode realizar-se, a todo o tempo, por mútuo acordo das Partes.
2. As Partes comprometem-se, ainda, a garantir o cumprimento das atividades já programadas ou em execução, até ao seu termo, em caso de modificação ou extinção do presente Protocolo.

Cláusula 9.ª

Ações específicas

As Partes estabelecem que os projetos ou ações específicas a desenvolver no âmbito do presente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo serão definidos e detalhados, no que respeita aos seus objetivos, encargos, mecanismos de execução e prazos, através de documentos complementares que farão parte integrante do presente Protocolo, em forma de Anexos.

Cláusula 10.ª

Resolução de conflitos

As Partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir da execução do presente Protocolo.

Anexo 1 – Ações Específicas (em anexo ao protocolo)

Anexo 2 – Termo de Aceitação (em anexo ao protocolo)”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-presidente.

9. Centro Tecnológico Especializado – Industrial

Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Redondo e o Município de Redondo, contendo as cláusulas que de seguida se transcrevem:

“Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto fixar um quadro de cooperação entre as Partes, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, adiante CTE, que integra os cursos de: a) Técnico de Produção Agropecuária; b) Técnico de Vitivinícola; c) Técnico de Instalações Elétricas; d) Técnico de Turismo Ambiental e Rural; e) Técnico de Cozinha/ Pastelaria e f) Técnico de Indústrias Alimentares.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O quadro de cooperação no âmbito do CTE tem por objetivo:

- a) A criação, instalação e operacionalização do funcionamento do CTE.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

Obrigações

1. O Primeiro Outorgante apoia o Segundo Outorgante na criação, na instalação e na operacionalização do funcionamento do CTE, tendo em vista a melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e da qualidade da formação oferecida.

Cláusula 4.ª

Apoio técnico-jurídico

Compete ao Primeiro Outorgante, em conformidade com o grau de transferência efetiva verificado em termos de autonomia, administração e gestão do Segundo Outorgante, assegurar-lhe o apoio técnico-jurídico legalmente previsto em matéria de gestão educativa que este requeira.

Cláusula 5.ª

Duração do Protocolo

1. O presente Protocolo durará pelo período correspondente ao da duração do projeto que lhe serve de objeto, sem prejuízo de motivo de força maior ou circunstância que justifique, imponha ou aconselhe a alteração da data inicialmente definida.
2. O presente Protocolo pode, ainda, cessar por denúncia de qualquer das Partes, com uma antecedência mínima de 60 dias para a cessação dos seus efeitos.
3. A revogação do presente Protocolo, por acordo entre as Partes, tem lugar a todo o tempo, sem prejuízo da conclusão das iniciativas conjuntas ou compromissos individuais em curso à data da sua cessação.

Cláusula 6.ª

Dever de sigilo

As Partes devem garantir o devido sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento na execução do presente Protocolo, nos limites dos respetivos poderes legal e estatutariamente definidos.

Cláusula 7.ª

Licenças, marcas e patentes registadas

As Partes obrigam-se a respeitar os direitos e obrigações decorrentes da utilização de licenças,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

marcas e patentes registadas, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Cláusula 8.ª

Revisão

- 1. A revisão do presente Protocolo pode realizar-se, a todo o tempo, por mútuo acordo das Partes.*
- 2. As Partes comprometem-se, ainda, a garantir o cumprimento das atividades já programadas ou em execução, até ao seu termo, em caso de modificação ou extinção do presente Protocolo.*

Cláusula 9.ª

Accões específicas

As Partes estabelecem que os projetos ou ações específicas a desenvolver no âmbito do presente Protocolo serão definidos e detalhados, no que respeita aos seus objetivos, encargos, mecanismos de execução e prazos, através de documentos complementares que farão parte integrante do presente Protocolo, em forma de Anexos.

Cláusula 10.ª

Resolução de conflitos

As Partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir da execução do presente Protocolo.

Anexo 1 – Ações Específicas (em anexo ao protocolo)

Anexo 2 – Termo de Aceitação (em anexo ao protocolo)”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo apresentado, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-presidente.

10. Procedimento Disciplinar nº 1-2024

Presente o processo disciplinar nº 1/2024, instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em 11 de abril de 2024.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Apresentado o relatório final, no qual consta a proposta de aplicação de pena de multa, no montante de 71,34€, sendo-lhe suspensa a aplicação de pena pelo período de 6 meses, ao abrigo do disposto no art. 192º da LGTFP.

Após ser efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a aplicação da pena de multa no montante de 71,34€, sendo-lhe suspensa a aplicação de pena pelo período de 6 meses, ao abrigo do disposto no art. 192º da LGTFP.

11. Empreitada de Construção de Extensão de Saúde de Montoito

Presente o relatório final da empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Montoito, que de seguida se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL

Anúncio de Procedimento n.º 11724/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de 22 maio de 2024 e na informação n.º EMP/4/2024, para o concurso público que se leva a efeito para a “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE SAÚDE DE MONTOITO”.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: “ EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE SAÚDE DE MONTOITO”

Valor Base do Procedimento: 210 000 euros (duzentos e dez mil euros)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

2.º Vogal: Paulo Jorge Ramalhosa Frade

1.º Suplentes: Jorge Roque

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que foi apresentada uma reclamação e pedido de esclarecimento por parte do concorrente José Maria Espanhol Barreira, que se transcreve:

Após consulta ao relatório preliminar, referente à “Empreitada de Construção de Extensão de Saúde de Montoito”, venho pelo presente e, apesar de por análise óbvia aos valores da minha proposta, comparativamente aos demais concorrentes, depreender que não seria a vencedora, pois não é de forma alguma a economicamente mais vantajosa, apresentar a seguinte reclamação e pedido de esclarecimentos.

Vejamos:

Conforme o quadro apresentado no respetivo relatório, todos os documentos solicitados no Artº 10 (Documentos da Proposta) são apresentados, e como tal, a proposta submetida deverá ser aceite e analisada segundo os critérios definidos no respetivo programa do procedimento, atendendo à documentação apresentada.

A minha proposta, conforme consta no relatório, aparece excluída, por não apresentar a declaração de Alvará, referente à 1ª subcategoria da 4ª categoria, estabelecido no artº nº6 , alínea 5, do Programa de Procedimento. Ora, como o próprio documento indica, tanto o Alvará, como uma possível declaração de subcontratado e o respetivo alvará ou título de registo, são documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação e, referindo-me novamente ao Programa de Procedimento, podem ser apresentados pelo adjudicatário, até 10 dias, após a notificação de adjudicação, de acordo com o estabelecido no artº 77 do CCP. Logo, a exclusão apresentada não é de forma alguma lícita, pelos fundamentos apresentados. Os documentos de habilitação não são solicitados para juntar aos documentos da proposta, existe um prazo legal para serem apresentados.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em suma, a exclusão mencionada no relatório preliminar, não se enquadra com o estipulado no programa de concurso. Caso o cenário fosse outro, podíamos estar diante de um constrangimento e, por essa razão, é importante que se esclareçam estes pontos.

Subscrevo-me com elevada consideração.

O Júri do procedimento, apreciando a reclamação do concorrente José Maria Espanhol Barreira, e com efeito, tratando-se de uma empreitada impõe-se saber se o concorrente é construtor civil, não bastando que ele o afirme, como o faz, sem que apresente prova da qualidade que afirma ter, o que só é possível através da junção do respetivo alvará- cfr.art. 57º, nº1, al. d) do CCP.

Ora, o concorrente faz prova de que não é titular de alvará referente à 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, o que desde logo impedia a respetiva adjudicação.

Questão diferente é a análise posterior ao alvará, já em sede de adjudicação.

Sobre questão semelhante decidiu o tribunal do Norte:

Enquanto entidade adjudicante, o Réu Município tinha de aferir, obrigatória, necessária e legalmente, sobre se os concorrentes eram detentores das qualificações para executar a obra pública, em todas as suas dimensões [designadamente, edificação e instalações técnicas], o que devia ocorrer logo na fase da apresentação das propostas, e não apenas aquando da fase da adjudicação- neste sentido, ver Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, 1ª Secção – Contencioso Administrativo, tirado no Proc. 00233/20.

Face ao exposto o júri delibera manter a sua decisão de exclusão do concorrente José Maria Espanhol Barreira.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
---	-----------------------------	--------------------	--------------------------



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1º	1	José Carlos Carriço – Construções Unipessoal, Lda.	196.000,00€
2º	3	Nortins Engenharia, Unipessoal, Lda.	204.059,55€
3º	4	Catronga & Filho – Construções Lda.	207.833,20€
-	-	José Maria Espanhol Barreira	EXCLUIDA

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da " **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE SAÚDE DE MONTOITO**" ao concorrente "José Carlos Carriço – Construções Unipessoal, Lda." pelo valor de **196.000,00€ (cento e noventa e seis mil euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a "Empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Montoito" ao concorrente "José Carlos Carriço – Construções Unipessoal, Lda." pelo valor de 196.000,00€ (cento e noventa e seis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Mais deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de contrato, anexa ao processo, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-presidente.

12. Alteração Permutativa

Presente a 12ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU votou contra o orçamento para 2024 e votará contra todas as alterações orçamentais propostas, salvo algumas exceções já anteriormente identificadas.

13. Representante da Câmara Municipal de Redondo na CPCJ

Presente a proposta à reunião de Câmara, registada sob o número 23, em 26/08/2024, contendo os fundamentos de facto e de direito, propondo que seja nomeada como representante da Câmara Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo, para o mandato 2024-2027, a Dr^a Marli Isabel Guisadas da Silva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a nomeação da Dr^a Marli Isabel Guisadas da Silva, como representante da Câmara Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo, para o mandato 2024-2027.

Intervenção do Público

Não houve público presente na reunião.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 12:45 horas.